



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2424 /2025

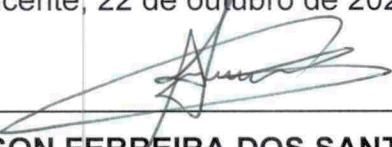
**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) e placas de sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Campos x Av. Juiz de Fora, Vila Voturuá.

## JUSTIFICATIVA

Os Pais dos alunos da Escola Municipal Prefeito Fernando Reis nos solicitaram a efetuação do serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) e placas de sinalização de trânsito cruzamento da Rua Campos x Av. Juiz de Fora, bairro Voturuá. As demarcações no solo, como faixas de pedestres e placas são essenciais para sinalizar a travessia e garantir o bom fluxo com maior segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de outubro de 2025.

  
ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /